



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 04/2021

CONSIDERANDO assegurar e valorizar as tradições, expressões culturais e ancestralidade. Uma vez que reconhecida toda a importância histórica da cidade de Embu das artes e resgate das origens artísticas do período colonial;

CONSIDERANDO que a Feira recebe milhares de visitantes vindos de várias regiões do estado de São Paulo, Brasil e do mundo. Atraídos pelo artesanato, pinturas, esculturas, sem deixar de destacar a imersão em cada história e ambientação de um Brasil Colonial raramente visto nos dias de hoje;

O Vereador Abidan Henrique apresenta ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, a **MOÇÃO DE APLAUSOS PELA APROVAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2021, O PROJETO DE LEI 918/2016, QUE DECLARA A FEIRA DE ARTES E ARTESANATO DE EMBU DAS ARTES COMO “PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO”**.

Embu das Artes, 08 de fevereiro de 2021.

Abidan Henrique
Vereador